



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a décima nona reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para o Conselho Fiscal.**

O indicado é: Sr. **FÁBIO BERNACCHI MAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.409.440-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 132.883.768-81, residente e domiciliado na Avenida Onze de Junho, 624, apartamento 102, CEP 04041-002, São Paulo/SP.

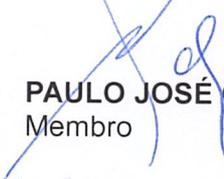
Com base na declaração firmada na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e nas informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 25 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019, verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo o indicado nas vedações a que aludem as mencionadas normais legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

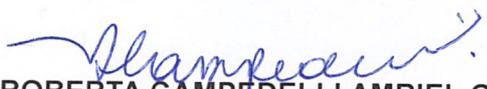
Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



ALEXANDRE BALDY
Membro



PAULO JOSÉ GALLI
Membro



ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES
Membro



NOTA TÉCNICA nº 19/2019

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 25 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de membro do Conselho Fiscal, encaminhada pelo ofício CODEC nº 490/2019.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **FÁBIO BERNACCHI MAIA**

Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou :</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Senhor FÁBIO BERNACCHI MAIA, indicado como membro do Conselho Fiscal da Companhia do Metrô de São Paulo, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

ALEXANDRE BALDY

Membro

PAULO JOSÉ GALLI

Membro

ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro